

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MAF.....11

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....12

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....20

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....23

MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.....34

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.167 de 09 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.050648/13-61,

RESOLVE:

I – Dispensar JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1808506, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Geografia – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campos dos Goytacazes, designada pela Portaria n.º 47.852, de 11/10/2012. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.168 de 09 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.050648/13-61 ,

RESOLVE:

I – Designar EDIMILSON ANTONIO MOTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1572344, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Geografia – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campos dos Goytacazes.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.172 de 09 de setembro de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069. 072314/2013-48, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARIA ALICE CHAVES NUNES DA COSTA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768244.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **NATHALIA RAMOS DE MELO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1649949, como Presidente;

b) **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1711825.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.173 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia de Alimentos**, da Faculdade de Veterinária; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050094/2013-00,

RESOLVE:

I – Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2292735, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Tecnologia de Alimentos**, da Faculdade de Veterinária.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.174 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia de Alimentos**, da Faculdade de Veterinária; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050094/2013-00,

RESOLVE:

I – Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307301, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos**, da Faculdade de Veterinária.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.175 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050094/2013-00,

RESOLVE:

I – Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DALTON GARCIA DE MATTOS JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306466, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.176 de 10 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050094/2013-00,

RESOLVE:

I – Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1051585, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 09 de setembro de 2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES, Professor Assistente do Departamento de Serviço Social de Campos, para realizar Doutorado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), de 16 de setembro de 2013 a 31 de março de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.006014/2013-71).

DANIEL FERREIRA FALCÃO, Professor Assistente do Departamento de Contabilidade, para realizar Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade de Brasília, de 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.042425/2013-20).

JOSÉ LUIZ ALCANTARA FILHO, Professor Assistente do Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 06 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.073147/2013-52).

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA, Professor Assistente do Departamento de Estatística, para realizar Doutorado em Estatística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.042585/2013-79).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 10 de setembro de 2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO INTEGRAL

CARLA VALÉRIO CARDOSO, Secretário Executivo da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, para conclusão do curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Salgado de Oliveira, RJ, de 02 de setembro de 2013 a 30 de abril de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.010544/2013-13).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 53 de 03 de setembro de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, SIAPE 310207, para a fiscalização do contrato para elaboração do projeto básico, executivo e legal para reforma e acréscimo do prédio do Restaurante Universitário do Campus da Praia Vermelha – Niterói/RJ. Processo nº 23069.010.689/2012-33, e no seu impedimento a Arquiteta **MARIA HELENA GOMES**, SIAPE 1756975.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 13 de 14 de agosto de 2013**

A **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **BENEDITO CARLOS CORDEIRO** mat. Siape 1729256, **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO** mat. Siape 1669502 e **ELIANE SOUZA CARVALHO** mat. Siape para constituírem comissão de avaliação da progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II da professora **RACHEL MAGARINOS TORRES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE SOUZA CARVALHO
Chefe do Departamento de Farmácia
e Administração Farmacêutica
#####

SEÇÃO IV

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI). As inscrições serão feitas no período de 21 de outubro de 2013 a 14 de novembro de 2013, via e-mail selecaoppgci@vm.uff.br com cópia para selecaomestrado2014@gmail.com ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, nos dias úteis, das 14h às 17h30min.

Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, CEP 24210-510. A data limite para postagem é 13 de novembro de 2013.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 3;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF em pdf);
- c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original, ou digitalizada, caso a inscrição seja por e-mail);
- d) Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso, devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma. Em caso de aprovação do candidato, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição de diploma. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia digitalizada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 - conforme instruções para pagamento no item 12 deste Edital.

Observação: Não haverá devolução de documentos.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 25 vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof^(a). Dr^(a).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON	Informação, Cultura e Sociedade
ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LEONARDO CRUZ DA COSTA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA	Informação, Cultura e Sociedade
MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
MARÍA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ	Informação, Cultura e Sociedade
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
RODRIGO DE SALES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de três fases divididas em quatro etapas:

Fases	Etapas
1	1 - Prova Escrita de Ciência da Informação;
2	2 - Análise do Projeto;
3	3 - Arguição do Projeto e do Curriculum Vitae;
	4 - Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês.

Observação: Os horários e locais de realização das provas escritas, entrega de projeto e arguição do projeto serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

De forma complementar, as inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e de arguições dos Projetos, bem como todos os resultados intermediários e final da avaliação das provas serão divulgadas no site <http://www.ci.uff.br/ppgci/> e/ou por e-mail.

5. DA AVALIAÇÃO

A prova escrita, o projeto e a arguição do projeto são provas eliminatórias. A prova de língua estrangeira (inglês) é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Projeto ao Programa, à Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Ciência da Informação, na análise do Projeto de Pesquisa ou na Arguição do Projeto elimina o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na análise do Projeto de Pesquisa (peso 2), na Arguição do Projeto (peso 2) e na Prova de Língua Estrangeira (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise da Prova Escrita de Ciência da Informação, Projeto de Pesquisa, Arguição do Projeto e da Prova de Língua Estrangeira.

6. DO PROJETO DE PESQUISA

Os candidatos aprovados na primeira fase (prova escrita) estarão automaticamente convocados a apresentarem em até 3 dias úteis a contar da divulgação da respectiva lista, um Projeto de Pesquisa em 4 cópias impressas e uma em CD.

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- **FOLHA DE ROSTO:** contendo o nome do candidato, título do projeto e até dois orientadores sugeridos em ordem de preferência pelo candidato.

- **SUMÁRIO**

- **TEMA E PROBLEMA:** neste item, o candidato deverá apresentar o tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.

- **JUSTIFICATIVA:** a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação. Indicação e justificativa de inserção do Projeto de Pesquisa do candidato na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia o orientador sugerido pelo candidato

- **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** o Projeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

- **METODOLOGIA:** a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Projeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.

- **REFERÊNCIAS:** listagem dos textos citados no Projeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 12 laudas e o máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5. Somente serão apreciados os projetos cujas apresentações sigam, rigorosamente, as Normas da ABNT (NBR 6023, 6024, 6027, 6034, 15287, e, especialmente, 10520, cuja inobservância é considerada plágio). Não serão aceitos Projetos de Pesquisa com apêndices ou anexos.

O projeto será avaliado pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma prescrita neste item. Quanto ao conteúdo o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos e metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do curso.

7. DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A prova escrita constará de questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta.

A Bibliografia sugerida encontra-se listada no item 13 deste Edital.

Somente realizará prova escrita o candidato que, no ato, apresentar documento de identidade válido com foto e original.

Na avaliação serão consideradas normas gerais de redação (clareza, correção e concisão) e conhecimento da bibliografia listada neste edital.

8. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A Prova de Língua Estrangeira consistirá de tradução de um texto e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Não será permitido o uso de dicionário.

A prova terá duração de até 2 horas.

9. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO

O orientador e a Comissão de Seleção procederão à arguição do Projeto de Pesquisa considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato. O Curriculum Vitae do candidato será também considerado.

Em caso de impedimento de comparecimento do orientador, a arguição do Projeto será conduzida pela Comissão de Seleção respaldada em parecer encaminhado pelo orientador.

A arguição do projeto consistirá de perguntas elaboradas por um dos orientadores sugeridos sobre o conteúdo do projeto, disponibilidade para pesquisa e para modificações que tornem o projeto exequível, podendo o candidato ser inquirido pela banca sobre a conexão de seu projeto com seu curriculum vitae.

10. DO CURRICULUM VITAE

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae resumido (3 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da arguição do projeto, segundo os seguintes critérios:

I. Formação Acadêmica

II. Experiência Profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas

III. Produção Intelectual

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

A relação de candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 20 de novembro de 2013, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Rua Tiradentes, 148, Ingá – Niterói. Na mesma data e lugar os candidatos receberão o horário e o local das Provas.

Inscrições	21/out/13 a 14/nov/13
Homologação das inscrições	20/nov/13
Prova escrita – Ciência da Informação	21/nov/13
Resultado da prova escrita	29/nov/13
Entrega do projeto e currículo	02/dez/13 a 04/dez/13
Solicitação de vista da prova escrita	02/dez/13 a 03/dez/13
Realização de vista da prova escrita	05/dez/13
Recurso da reprovação	06/dez/13
Resultado do recurso	10/dez/13
Entrega de projeto e currículo (aos que tiveram recursos aprovados)	12/dez/13
Resultado da avaliação do projeto	16/dez/13
Recurso referente ao resultado da avaliação dos projetos e currículos	17/dez/13
Resultado do recurso referente à avaliação dos projetos e currículos	19/dez/13
Divulgação dos horários das arguições	20/dez/13
Arguições dos projetos	06/jan/14 a 08/jan/14
Resultado das arguições	09/jan/14
Recurso referente ao resultado das arguições	10/jan/14
Resultado do recurso referente ao resultado das arguições	13/jan/14
Prova de inglês	14/jan/14
Resultado da prova de inglês	16/jan/14
Resultado final	17/jan/14

12. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br).

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056

- Gestão: 15227

- Código: 28832-2

- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

- Número de Referência: 0250158647

Observação: a forma de obtenção da GRU e o detalhamento de seu preenchimento estão disponíveis em <http://www.uff.br/cienciainformacao/edital.html>

13. Bibliografia sugerida

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Uma quase-história da Ciência da Informação. **DatagramaZero**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2. Abr. 2008. Disponível em http://www.dgz.org.br/abr08/Art_01.htm . Acesso em 2 fev. 2010.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em: <<http://jacksonmedeiros.files.wordpress.com/2008/08/information-science-what-is-it.pdf>> Acesso em 03 out. 2012.

CAPURRO, Rafael. **Epistemologia e Ciência da Informação**. 2003. Disponível em: <http://www.capurro.de/enancib_p.htm>. Acesso em: 25 set. 2012.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, 2001. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/search/authors/view?firstName=Maria%20N%C3%A9lide%20Gonz%C3%A1lez&middleName=&lastName=Gomez&affiliation=&country=>>. Acesso em: 25 set. 2012.

HJORLAND, Birger. Library and information science: practice, theory, and philosophical basis. **Information Processing and Management: an International Journal**, v. 36, p. 501-531, 2000. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0306457399000382>>. Acesso em: 15 set. 2012.

MARTELETO, Regina M. A pesquisa em Ciência da Informação no Brasil: marcos institucionais, cenários e perspectivas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 19-40, 2009. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/915/605>>. Acesso em: 15 set. 2012.

RAYWARD, W. Boyd. The history and historiography of Information Science: some reflections. **Information Processing & Management**, Elmsford (NY), v. 32, n. 1, p.3-17, 1996. <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.136.1963>.

RIBEIRO, Lena V. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da ciência da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 13-48, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies>>. Acesso em: 15 set. 2012.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Não haverá 2ª chamada, nem devolução de cópias de documentos ou do Projeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo.

Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Arguição do Projeto não participará dessa etapa.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, RJ, 06 de setembro de 2013

REGINA DE BARROS CIANCONI

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Trab.:	
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:		Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional				
Rua, av. etc.:		Nº:		Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Área:		Ano de término:		
Título do Projeto de Pesquisa:				
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa :				
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato em ordem de preferência:				
1º -				
2º -				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos				
Diploma de Graduação - cópia frente e verso				
Histórico Escolar - cópia				
Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (recibo)				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data:				Visto func.:
Assinatura:				

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2014, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5627/ 2629-5628/2629-5629

Horário: 10 às 16 horas

Prazo: 14/10/2013 a 19/11/2013

Os interessados de outras unidades da federação ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 120,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).
- k) Candidatos ao Doutorado em tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a

duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 18/12/2013, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 2 de setembro de 2013.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

EDITAL 1º semestre de 2014
SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

1. Abertura

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **07 de outubro a 25 de outubro de 2013**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2014 / 1º semestre.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

1.2.2 - O contexto do cuidar em saúde.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **24** (vinte e quatro) vagas para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores.

2.2 - A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

2.3 - Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	A	03 (três)
ANA KARINE RAMOS BRUM	B	02 (duas)
BARBARA POMPEU CHRISTOVAM	B	02 (duas)
BEATRIZ GUITTON RB DE OLIVEIRA	A	01 (uma)
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	B	01(uma)
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	A	02 (duas)
ELIANE RAMOS PEREIRA	B	02 (duas)
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	B	01 (uma)
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	A	01 (uma)
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	A	02 (duas)
MAURO LEONARDO S.C. DOS SANTOS	B	01 (uma)
PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY	A	01 (uma)
ROSIMERE FERREIRA SANTANA	A	01 (uma)
SELMA PETRA CHAVES SÁ	A	01 (uma)
SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	B	02 (duas)
ZENITH ROSA SILVINO	B	01 (uma)

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos com experiência profissional de no mínimo vinte e quatro meses como enfermeiro, em instituições públicas e/ou privadas, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.3 Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

3.4 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;

3.5 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.6 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita na secretaria do Mestrado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa de 07 a 25 de outubro de 2013, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói - RJ – CEP: 24020-091.
Fone (21) 2629-9493, 2629-9494, 2629-9492

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1- ficha de inscrição; Anexo 2- Linha de Pesquisa).;

b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do CPF;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN-RJ;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – através de GRU: UG 153056 – GESTÃO 15227 – Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382 – Competência: 10/2013. Vencimento: 25/10/2013;

g) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido à colação de grau;

h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

i) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas.

j) Preencher e imprimir o formulário de avaliação do currículo (disponível em http://www.eaac.uff.br/mpea/downloads/formulario_de_avaliacao_de_curriculo.xls) e anexar os

comprovantes. As cópias dos documentos de comprovação do formulário deverão ser apresentadas em uma única via;

k) Comprovação de experiência profissional de no mínimo vinte e quatro meses como enfermeiro;

l) Termo de compromisso do candidato com disponibilidade para o desenvolvimento do curso;

m) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, com opção pelo orientador. O plano de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa (modelo em Anexo 3 ao Edital);

n) Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada, levando em consideração o plano de pesquisa e o currículo;

o) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material picotado será encaminhado para coleta de lixo de papéis.

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita de proficiência em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete). Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual em papel timbrado, com validade de um ano. A nota da prova de proficiência não integrará a média final para cômputo do resultado final da seleção;

b) Prova escrita de conteúdo específico relacionado ao tema enfermagem assistencial (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete);

c) Avaliação do currículo e histórico escolar (classificatória);

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em quatro fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova de proficiência em língua estrangeira: inglês ou espanhol (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete).	29 de outubro 09 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	30 de outubro 09 horas Prazo recurso: 24 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
2ª Fase	Prova de conteúdo Específico relacionada ao tema enfermagem assistencial Bibliografia - Anexo 4 ao Edital.	04 de novembro 09 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar

	(eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete).		
	Resultado	05 de novembro – 09 horas Prazo recurso: 24 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
3ª e 4ª Fases	Análise de currículo e Arguição do candidato sobre o plano de pesquisa (classificatória)	07 e 08 de novembro de 09 às 17horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado Final	11 de novembro de 2013 Prazo recurso: 24 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado Final após recursos	13 de novembro de 2013	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar

6.2 A aprovação dos candidatos(as) será decidida com base na análise das notas das provas de conteúdo específico, currículo do candidato(a), arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete) na média final. A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das vinte e quatro (24) vagas oferecidas. O resultado final será divulgado no dia 13 de novembro de 2013.

7 Dos Recursos

7.1 A cada etapa o candidato que não concordar com o resultado das notas poderá interpor recurso, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das mesmas.

8 Matrícula

8.1 Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e declaração de quitação junto ao COREN.

8.3 As matrículas serão efetuadas no dia 03 de dezembro de 2013.

8.4 Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior e Termo de Compromisso.

ZENITH ROSA SILVINO
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Enfermagem Assistencial da EEAAC
#####

ANEXO 1

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
 www.eaac.uff.br/mpea
 Coordenação do Curso: Mestrado Profissional
 Enfermagem Assistencial



Seleção 2014 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador (obrigatória)	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN		Emissão:
RG (estado/órgão)		Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Opção pela Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

<input type="checkbox"/> fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	<input type="checkbox"/> Curriculum vitae LATTES/CNPq – 03 cópias
<input type="checkbox"/> servidor UFF e anuência da Chefia	<input type="checkbox"/> fotocópia do CPF e carteira de identidade
<input type="checkbox"/> fotocópia e original da carteira definitiva do COREN	<input type="checkbox"/> histórico escolar da graduação
<input type="checkbox"/> 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	<input type="checkbox"/> Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias
<input type="checkbox"/> fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	<input type="checkbox"/> termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	<input type="checkbox"/> Documento que comprove vínculo empregatício emitido pela instituição
	<input type="checkbox"/> Comprovação de experiência profissional como enfermeiro
Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2013
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2013 Assinatura :

ANEXO 2

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

A área de concentração é o núcleo da grade curricular, permitindo aos mestrandos compor a sua formação de acordo com o seu campo de atuação. O foco da enfermagem assistencial é o cliente de enfermagem e as ações profissionais dirigidas para a resolução de seus problemas de saúde, integrando as teorias, a pesquisa e sua aplicação ao desenvolvimento e implementação de intervenções compartilhadas que promovam no cliente a seu potencial quanto ao autocuidado, assim como a gerência do cuidado e das instituições de saúde. Portanto, a área de concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Isto posto, na nova organização, o MPEA possui agora duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	título	Linha de Pesquisa	Email
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	Doutora	A	ana_carladc@yahoo.com.br
ANA KARINE RAMOS BRUM	Doutora	B	karinebrum@yahoo.com.br
BARBARA POMPEU CHRISTOVAM	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
BEATRIZ GUITTON RB DE OLIVEIRA	doutora	A	beatrizguitton@globo.com
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	doutor	A	dalmolima@gmail.com
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
ELIANE RAMOS PEREIRA	doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	Doutora	A	fatahelen@hotmail.com
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	doutora	A	gisellaqueluci@yahoo.com.br
MAURO LEONARDO S.C. DOS SANTOS	doutor	B	mcaleo@uol.com.br
PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY	doutora	A	patriciafuly@vm.uff.br
ROSIMERE FERREIRA SANTANA	doutora	A	rosifesa@gmail.com
SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	doutora	B	s.cruz.ferreira@uol.com.br
ZENITH ROSA SILVINO	doutora	B	zenithrosa@terra.com.br

ANEXO 3**Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa**

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o objeto da proposta e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa (no máximo 4 páginas):** Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema objeto da proposta Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade.
- **Metodologia (no máximo 3 páginas):** principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- **Referências bibliográficas atualizadas.** As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver

ANEXO 4**BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO**

1. Salvador PTCO, Oliveira RKM, Costa TD, Santos VEP, Tourinho FSV. Tecnologia e inovação para o cuidado de enfermagem. Rev. enferm. UERJ. 2012 jan/mar; 20 (1):111-7. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v20n1/v20n1a19.pdf>
2. Brito AP, Guirardello EB. Nível de complexidade assistencial dos pacientes em uma unidade de internação. Rev. bras. enferm. [online]. 2012, 65(1): 92-96. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672012000100013>
3. Franco MTG, Akemi EM, D'Inocento M. Avaliação dos registros de enfermeiros em prontuários de pacientes internados em unidade de clínica médica. Acta paul. enferm. [online]. 2012, 25(2), pp. 163-170. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002012000200002>
4. Guariente MHDM, Zago MMF. A cultura organizacional e a pesquisa entre enfermeiras assistenciais. Ciência Cuidado e Saúde 2012; 11 (suplem):063-70. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/issue/current>
5. Koerich MHEL, Vieira RHG, Silva DE, Erdmann AL, Meirelles BHS. Produção tecnológica brasileira na área de enfermagem: avanços e desafios. Rev Gaucha de Enferm.; Porto Alegre (RS) 2011;32(4):736-743. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rgenf/v32n4/v32n4a14.pdf>
6. Silva SO, Budo MLD, Silva MM. Concepções e práticas de cuidado na visão de homens. Texto contexto - enferm. [online]. 2013, 22(2): 389-396. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v22n2/v22n2a15.pdf>
7. Chwonke CRGB et al. Perspectivas filosóficas do uso da tecnologia no cuidado de enfermagem em terapia intensiva. Rev. bras. enferm. [online]. 2011, 64(1): 189-192. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v64n1/v64n1a28.pdf>
8. Oro J, Matos E. Possibilidades e limites de organização do trabalho de enfermagem no modelo de cuidados integrais em instituição hospitalar. Texto contexto - enferm. [online]. 2013, 22 (2): 500-508 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v22n2/v22n2a28.pdf>
9. Camponogara S. Saúde e meio ambiente na contemporaneidade: o necessário resgate do legado de Florence Nightingale. Esc. Anna Nery [online]. 2012, 16 (1): 178-184 . Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v16n1/v16n1a24.pdf>
10. Prata JA, Progianti JM. A influência da prática das enfermeiras obstétricas na construção de uma nova demanda social. Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2013 jan/mar; 21(1):23-28. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v21n1/v21n1a04.pdf>
11. Souza RM et al. Diagnósticos de enfermagem identificados em idosos hospitalizados: associação com as síndromes geriátricas. Esc. Anna Nery [online]. 2010, 14(4): 732-741. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v14n4/v14n4a12.pdf>
12. Roque KE, Melo ECP. Tempo de internação e a ocorrência de eventos adversos a medicamentos: uma questão da enfermagem. Esc. Anna Nery [online]. 2011, 15 (3):. 595-601. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452011000300022>

13. Santos JSM, Klock P, Erdmann A. Conceptions of Nurses on Management of Care in an Emergency Department: Descriptive Exploratory Study. *Online Brazilian Journal of Nursing*. 2012 April 18; 11(1). Disponível em: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3580/pdf>
14. Torres E et al. Sistematização da assistência de enfermagem como ferramenta da gerência do cuidado: estudo de caso. *Esc. Anna Nery* [online]. 2011, 15(4), pp. 730-736. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452011000400011>

ANEXO 5

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Coordenação do Programa: Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
Seleção 1º. sem 2014 – Formulário de Análise do Currículo



Formulário de Análise do Currículo*

Área de concentração: Processos de Cuidar em Enfermagem

Linha de Pesquisa: O contexto do cuidar em saúde (selecionar linha)

Candidato: (digitar nome completo)

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização
1.2. residência
1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:

2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada
2.2. cargos de chefia com duração mínima de 6 meses cada
ex: CCIH, educação permanente, chefe de setor etc
2.3. comissões de trabalho: autor de POP, comissão de curativo etc
2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc

Subtotal:

3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 3 anos

- 3.1 artigo completo em periódico A2 (publicado ou aceito)
3.2 artigo completo em periódico B1 (publicado ou aceito)
3.3 artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
3.4 artigo completo em periódico B3 ou B4 (publicado ou aceito)
3.5 resumo em anais de congressos e afins
3.6 livro ou capítulo de livro publicado
3.7 participação em eventos de CH >= 8 h
3.8 participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
3.9 curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
3.10 apresentação de trabalho em congresso e afins
3.11 produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
3.12 patente e/ou registro de propriedade intelectual

Subtotal:

TOTAL:

* Imputar dados nos campos (obrigatórios!)

Imprimir já preenchido, anexar comprovantes e juntar aos demais documentos para inscrição.

Niterói, ___/___/2013

Assinatura do candidato

Assinatura do professor

Contribuições:

Profs. Barbara P. Christovam - Dalmo V.M. Lima

EDITAL 001/2013**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2014**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 30 de setembro a 18 de outubro de 2013, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1. Serão oferecidas um total de **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado.
2. O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, **no ato da matrícula**, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. DA INSCRIÇÃO

○ A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, N° 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

○ Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição**. Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **16 de outubro de 2013** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

■ O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

○ A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

○ Contatos

Karine Romano da Silva (Secretária)
Telefone: (24) 2107-3766
Email: pgta@vm.uff.br

Profa. Fabiana Soares dos Santos (Coordenadora)
Telefone: (24) 2107-3561
Email: fabianasoes@id.uff.br

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgta.uff.br);

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo).

Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União.

Acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 30,00

Depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar, na Secretaria do Programa, entre os dias 06 e 31/01/2014, as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

4.1 ETAPA 1: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA DE CONHECIMENTO (Peso 100%)

a. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, constará de 2 (duas) questões dissertativas sobre ciência ambiental, na qual o candidato deverá explorar os conhecimentos de acordo com a bibliografia recomendada e 1 (uma) redação, na qual o candidato será avaliado quanto à: 1) capacidade de reflexão e espírito crítico; 2) organização de ideias e clareza de raciocínio; 3) clareza na escrita e; 4) capacidade de síntese. Cada questão dissertativa valerá 25% (50,0 pontos) e a redação 50% (50,0 pontos).

b. Para ser aprovado na ETAPA 1, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 60%.

Literatura sugerida:

- 1) LOUREIRO, C.F.B. (Org.) e outros. Educação Ambiental. Repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- 2) CARVALHO, I.C.M. Educação Ambiental. A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- 3) MILLER JUNIOR, G.T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.
- 4) BOTKIN, D.B.; KELLER, E.A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

4.2 ETAPA 2: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Peso 100%)

- a. A língua estrangeira oficial para realização da prova escrita é o Inglês.
- b. A prova escrita de língua estrangeira terá a duração de 3 (três) horas.
- c. Será disponibilizado 1 (um) texto em inglês para tradução e interpretação, contendo, no máximo, 5 (cinco) questões discursivas sobre o tema proposto.
- d. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova de língua estrangeira. Não será permitido o uso de material virtual nem o acesso aos equipamentos eletrônicos.
- e. Para ser aprovado na ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 60%.
- f. No dia de realização da prova de língua estrangeira, o candidato aprovado na ETAPA 1 deverá entregar o seu currículo impresso, de acordo com o modelo da plataforma Lattes do CNPq e cópia comprobatória de todos os documentos listados no currículo.

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES CLASSIFICATÓRIA

- a. O currículo no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia de realização da prova de língua estrangeira.
- b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgta.uff.br).
- c. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas ETAPAS 1 e 2 do processo de seleção deste Edital.
- d. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- e. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados, sem pontuação.
- f. Não será exigida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção de acordo com as cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.10 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamada a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados dos recursos até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecurável.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	30/09 a 18/10/2013	09 às 12 h e 14 às 17 h	Sala D.44
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	25/10/2013	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site www.pgta.uff.br
1ª ETAPA: Prova escrita de conhecimentos	04/11/2013	14:00 horas	a definir
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	18/11/2013	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site www.pgta.uff.br
2ª ETAPA: Prova escrita de língua estrangeira e entrega de currículo e documentos comprobatórios	25/11/2013	14:00 horas	a definir
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	02/12/2013	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site www.pgta.uff.br
3ª ETAPA: Análise de currículo e documentação comprobatória	a partir de 05/12/2013	a partir das 14:00 horas	Sala D.44
Divulgação do resultado da 3ª ETAPA	11/12/2013	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site www.pgta.uff.br
Divulgação do resultado final da seleção 2013	18/12/2013	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site www.pgta.uff.br

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior a 60% nas ETAPAS 1 e 2.

2. A nota final obtida para aprovação será realizada com base na média ponderada das ETAPAS 1 e 2 discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida para aprovação a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

3. Para a classificação dos candidatos será considerada a nota final (item 7.2) acrescida da pontuação obtida na avaliação curricular (ETAPA 3), sendo o resultado final definidor para a classificação.

4. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será de acordo com a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o candidato mais idoso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato, bem como a falta de entrega do currículo e os documentos comprobatórios.

8.4 **O não comparecimento à matrícula na data estabelecida** pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2014, em data a ser informada oportunamente.

1.1 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

1.2 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 10 de setembro de 2013.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

fotografia
3 x 4
do
candidato

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Data de nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____
 Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
 Filiação - Pai: _____
 Mãe: _____
 RG n.º: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ___ / ___ / ___
 CPF n.º: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
 Email: _____
 Rua: _____ N.º: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____
 Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____
 Email: _____
 Rua: _____ N.º: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

*Se aprovado no processo seletivo 2013, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não

Local: _____ Data: ___ / ___ / _____ Assinatura: _____

ANEXO II

Ficha de pontuação do Curriculum vitae

Candidato:	
Nota:	

1. Artigos científicos em revistas indexadas e livros publicados com ISSN	
1,0 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro em outras linhas de pesquisa científica	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

2. Participação em eventos científicos	
0,6 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	

3. Experiência profissional	
1,5 ponto para Docência em educação superior (período \geq 12 meses)	
1,0 ponto para Docência em educação básica (período \geq 12 meses)	
1,0 ponto para Trabalho em empresas (período \geq 12 meses)	
0,25 ponto para Estágio (período \geq 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,5 ponto)	

4. Experiência acadêmica	
1,0 ponto para Iniciação Científica (período \geq 12 meses)	
1,0 ponto para Monitoria (período \geq 12 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,5 ponto)	

5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, prêmios, bolsas de estudo ou organização de eventos	
0,5 ponto por Pós-graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,5 ponto por orientação de trabalho de conclusão de curso concluído (\geq 3 orientações individuais)	
0,2 ponto por bolsa por mérito, prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos	
0,2 ponto por organização de eventos científicos	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,8 ponto)	

6. Cursos extracurriculares	
0,1 ponto por curso (carga horária \geq 8 horas)	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,2 ponto)	